



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 254/88 Fls. 31v.

Projeto de LEI 018/88 de 24/ 11 / 19 88

Assunto: AUTORIZA A BERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
COMPLEMENTAÇÃO DE PASSE ESCOLAR.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões / / 19

As De *Artur de Figueiredo* 26/11/88
Em, *Artur de Figueiredo* 26/11/88
Presidente
Câmara Municipal de Anchieta
Aprovado por *Artur de Figueiredo* 26/11/88
Sala das Sessões
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
26/11/88
Sala das Sessões
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/88

As Comissões
De
Em, 26/11/88
Presidente

Autoriza a abertura de crédito especial para complementação de passe escolar.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até Cz\$ 634.191,24 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um cruzados e vinte quatro centavos) para complementação da despesa com passe escolar.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei serão em obediência ao artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anchieta, 24 de novembro de 1988



ANTÔNIO LIBARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

Nº 254188 Fls. 31 v.

Anchieta (ES) 28 de Novembro de 1988

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____ COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 018/88

ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO
DE PASSE ESCOLAR.
SR. PRESIDENTE

Após ter analisado o Projeto acima oriundo do Executivo,
sou de parecer favorável à sua aprovação, aconselhando ainda, aos
demais membros desta Comissão, que acompanhem o parecer do relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 26 / 11 / 1988

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de membros da Comissão de Justiça, somos de
parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/88

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

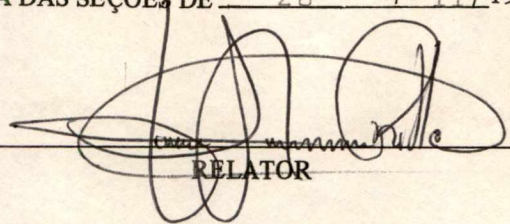
PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 018/88

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DE
PASSE ESCOLAR.
SR. PRESIDENTE

Na condição de Relator da Comissão de FINANÇAS, estudei minuciosamente o Projeto de Lei nº 018/88, de autoria do Poder Executivo, e assim sendo, dou meu parecer favorável à sua aprovação.

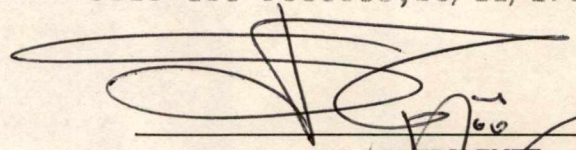
SALA DAS SEÇÕES DE 26 / 11 / 198 8

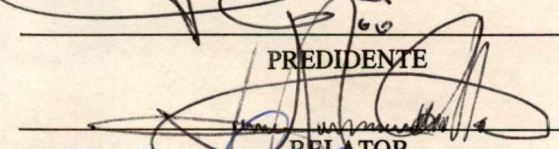

RELATOR

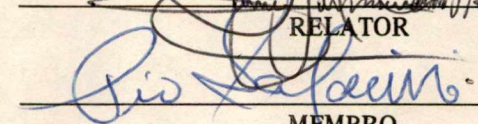
SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 26/11/1988


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO